

Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025

SINDHRIO & ENFERMEIROS

Foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho entre o **SINDHRIO** e o **SINDENFRJ**, com vigência estabelecida no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, renovando o Instrumento Normativo anteriormente celebrado entre as duas entidades sindicais.

Piso Salarial

A partir de	Valor do Piso Salarial (salário base)
1º de janeiro de 2024	R\$ 3.580,53
1º de janeiro de 2025	R\$ 4.100,00

Reajuste Salarial

- Data: A partir de 1º de janeiro de 2025
- Percentual: Reajuste de 4% sobre o salário de 2024

Abono Indenizatório

- Valor: R\$ 1.500,00
- Forma de Pagamento:
- Opção 1: Uma parcela única na competência junho de 2025
- Opção 2: Duas parcelas de R\$ 750,00 – nas competências junho e julho de 2025

Contribuição Assistencial

- Empresas: Recolher até 26 de junho de 2025 (valores na Convenção)
- Enfermeiros: Desconto de 6% sobre o salário base
- Datas de pagamento: Vide Convenção

Mais Informações

- Consulte a íntegra da Convenção Coletiva: www.sindhrio.org.br
- Para dúvidas: Entre em contato com o **SINDHRIO**



Nota Importante: Em razão da celebração da presente Convenção Coletiva de Trabalho, foi apresentado na Ação Judicial RPP 0109311-34.2024.5.01.0000, um compromisso pelo Sindicato dos Enfermeiros de que este irá desistir de todas as Ações Cíveis Públicas ajuizadas postulando diferenças salariais do piso da Enfermagem por aplicação da Lei 14.434/2022. Consideramos esta iniciativa uma grande conquista desta negociação, trazendo segurança jurídica para as empresas no Município do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

OSWALDO MUNARO FILHO

Assessor Jurídico